

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
044/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** o Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Ordinária nº 960/2025**, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025.

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose
Joeni Holanda de
Araujo:08571906874
Dados: 2025.11.11 09:07:49 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO SANTO/CE
PROTOCOLO**

DATA 11 / 11 / 2025

ASS: [Assinatura]

LEI ORDINÁRIA Nº 960/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA SEM NOME,
PASSANDO A SE CHAMAR DE “RUA
EDGAR HOLANDA MAGALHÃES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica retificada a localização da via pública denominada “Rua Edgar Holanda Magalhães”, constante da Lei Municipal nº 946/2025, passando a corresponder à rua situada com início na Rua José de Fama e término na Rua Capitão Vitaliano conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Lei Municipal nº 946/2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 11 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose
Joeni Holanda de
Araujo:08571906874
Dados: 2025.11.11 09:08:10 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE